



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº ^{ND 9289/2016} '2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

L I D O
Em. 23/11/16
Secretaria Legislativa


Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva em frente ao conjunto A da QE 38, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de quadra poliesportiva em frente ao conjunto A da QE 38, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção de quadra poliesportiva em frente ao conjunto A da QE 38, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A visão de esporte e de lazer que permeia as Quadra Poliesportivas traz a prática de atividade física, esporte e do lazer conjugados com o desenvolvimento das comunidades no intuito de ensinar técnicas esportivas, hábitos de vida saudáveis, agregados à transmissão de valores, boa utilização do tempo livre e prevenção contra influências nocivas da vida moderna, tais como o sedentarismo, o uso de drogas, o abuso no uso de medicamentos, a marginalização, a prostituição infantil, o alcoolismo e a violência.

Atualmente, considera-se o esporte um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social. 

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9289/2016

Folha Nº 21 FC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Com isso, a sugestão é promover melhores condições de entretenimento e lazer para a população da QE 38 do Guará, urbanizando e revitalizando as quadras poliesportivas. São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9289/2016
Folha Nº 02 FC



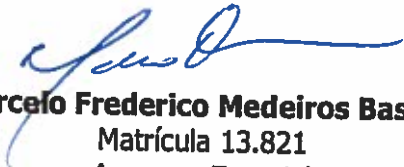
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/11/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9289 / 2016
Folha Nº 03 FC